INDICAÇÃO Nº 166/2018

Implantação de semáforo no cruzamento da Rua Almirante Tamandaré com a Avenida Maripá.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de um semáforo no cruzamento da Rua Almirante Tamandaré com a Avenida Maripá.

Considerando que o cruzamento é de grande fluxo de veículos e pedestres e, sendo a Avenida Maripá mão dupla, existe uma dificuldade muito grande na travessia desta Avenida por parte de veículos que trafegam pela Rua Almirante Tamandaré utilizando o referido cruzamento. Além de que nos últimos meses foram registrados diversos acidentes, de forma que se faz necessário a implantação de semáforo na localidade.

Também há de se falar que os moradores e empresários daquela localidade, vieram até este gabinete, a fim de que este Vereador possa interceder junto ao Executivo Municipal uma medida de urgência para sanar o problema.

Acredita-se que a implantação de semáforo possa, de forma significativa, auxiliar nos momentos de maior fluxo, tido como horários de picos, contribuindo assim para a segurança de pedestres e motoristas.

SALA DAS SESSÕES, 7 de março de 2018.

VAGNER DELABIO